



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.929 - DE 03 DE MAIO DE 2017.

=====

Dispõe sobre alteração do Conselho Municipal do Idoso.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

=====

Art. 1º - Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal do Idoso, os seguintes membros:

III – Representantes da Sociedade Civil

- Clube da 3ª Idade “Conviver”
Suplente: JOÃO ALVES BARBOSA em substituição ao Sr. José Ricardo

- Clube Recreativo “Flor da Vila”
Suplente: EUNICE CARDOSO DA SILVA SANTOS em substituição a Maria Neusa dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 03 de maio de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES
Secretária de Gabinete e Assuntos Jurídicos Designada